

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
05-04-00-02	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	雜項 Diversas 備用金之撥款 Dotação provisional	\$ 10,194,244.95
	總額 Total	\$ 10,194,244.95

二零零六年二月十七日於旅遊學院——行政管理委員會——
主席：黃竹君——委員：李天碩，甄美娟，Diamantina Luíza do
Rosário Sá Coimbra，王美清，陳美霞

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Fevereiro de 2006.
— O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Lei Tin Sek — Ian Mei Kun — Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra — Wong Mei Cheng — Chan Mei Ha*.

第 95/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 9/2005 號法律第八條、九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條和第十八條及第 17/2001 號法律通過的《民政總署章程》第四條第二款（三）項（2）分項和第三款的規定，以及按諮詢委員會及監察委員會的意見，作出本批示。

核准民政總署二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$22,038,660.20（澳門幣貳仟貳佰零叁萬捌仟陸佰陸拾圓貳角整），該補充預算為本批示之組成部分。

二零零六年四月十三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 9/2005, e nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, e da subalínea (2) da alínea 3) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, observados ainda os respectivos pareceres do Conselho Consultivo e da Comissão de Fiscalização, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 22 038 660,20 (vinte e dois milhões, trinta e oito mil, seiscentas e sessenta patacas e vinte avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

13 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零六年度本身預算

Orçamento privativo para a ano 2006

第一補充預算

1.º orçamento suplementar

代號 Código	名稱 Designação	收入 Receitas	開支 Despesas
		增加 Aumento	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
	收入表 Tabela das receitas 資本收入 Receitas de capital		
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>		
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 22,038,660.20	

代號 Código	名稱 Designação	收入 Receitas	開支 Despesas
		增加 Aumento	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
	開支表 Tabela das despesas 經常開支 Despesas correntes		
05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>		
05-04-00-00-02	備用金 <i>Dotação provisional</i>		\$ 22,038,660.20
	總計 <i>Total</i>	\$ 22,038,660.20	\$ 22,038,660.20

二零零六年二月二十七日於澳門——管理委員會——主席：劉仕堯——副主席：張素梅，譚偉文——委員：關施敏，伍秉賢

Conselho de Administração, Macau, aos 27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Lau Si Io*. — Os Vice-Presidentes, *Cheung So Mui, Cecilia* — *Tam Vai Man*. — Os Administradores, *Isabel Celeste Jorge* — *Ng Peng In*.

終 審 法 院

第 23/2005 號上訴案

澳門特別行政區終審法院
合議庭裁判

一、概述

衛生局對中級法院 2005 年 7 月 14 日在第 117/2005 號案件中作出的合議庭裁判提起上訴，其理據是，根據《行政訴訟法典》第 161 條至第 168 條的規定，該合議庭裁判（下稱“被上訴裁判”）與同一法院於 2003 年 10 月 30 日在第 85/2003 號案件中作出的合議庭裁判（下稱“作為理據的裁判”）互相對立。

本案例中，吳添偉和吳嘉駿在行政法院對護士陳煥霞和衛生局提起宣告之訴，請求因非合同責任連帶判處其支付澳門幣 3,806,000.00 元，其依據是第一被告造成產婦在仁伯爵綜合醫院死亡的不法和過錯事實。

行政法院法官認為，本案涉及的是醫院的合同責任，裁定免除被告陳煥霞的責任，判處衛生局向兩原告支付澳門幣 2,644,650.00 元的款項。

衛生局向中級法院提起上訴，中級法院裁定該上訴敗訴，維持第一審的決定。本上訴就是以合議庭裁判互相對立為理據，針對中級法院的上述裁判向終審法院提起的。

TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Processo n.º 23/2005

ACORDAM NO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU:

I — Relatório

Os **Serviços de Saúde** interpõem recurso do Acórdão de 14 de Julho de 2005, do **Tribunal de Segunda Instância** (TSI), com fundamento em haver oposição deste Acórdão proferido no Processo n.º 117/2005, doravante designado de acórdão recorrido, com o Acórdão do mesmo Tribunal, de 30 de Outubro de 2003, no Processo n.º 85/2003, doravante designado de acórdão-fundamento, nos termos dos arts. 161.º a 168.º do Código de Processo Administrativo Contencioso (CPAC).

No presente processo, foi intentada uma acção declarativa, no Tribunal Administrativo, por **Ng Tim Wai** e **Ng Ka Chon** contra **Chan Wun Ha**, enfermeira, e **Serviços de Saúde**, pedindo a sua condenação solidária no pagamento de MOP\$ 3 806 000,00, por responsabilidade extracontratual, com fundamento em facto ilícito e culposo da 1.ª ré, que teria sido causa da morte de parturiente, ocorrido no Hospital Conde S. Januário.

O Ex.º Juiz do Tribunal Administrativo entendeu que estava em causa a responsabilidade contratual do Hospital, absolveu a ré Chan Wun Ha e condenou os Serviços de Saúde a pagar aos autores a quantia de MOP\$ 2 644 650,00.

Interposto recurso pelos Serviços de Saúde para o TSI, foi negado provimento ao mesmo recurso e mantida a decisão de primeira instância, sendo deste Acórdão do TSI que vem interposto o presente recurso para o **Tribunal de Última Instância** (TUI), com fundamento em oposição de acórdãos.